



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

AVISO I

PROCESSO: 1220

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 0012/2021 – CREFITO-8 – GESTÃO DA FROTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0012/2021 – CREFITO-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento informatizado de frota, incluindo abastecimento (todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, ARLA32, aditivos e derivados em geral) e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização para toda a frota do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ de número 05.340.639/0001-30, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 20.5, do Edital, em consonância com o disposto no art. 23, Decreto Federal 10.024/2019, é assegurado a qualquer licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos do Edital, no prazo estabelecido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a **intempestividade** do pedido de esclarecimento realizado pela empresa PRIME CONSULTORIA, no dia 30/04/2021 encaminhado à Pregoeira via *e-mail*. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar, sendo este **fora** do prazo legal estabelecido supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

O peticionante solicita o saneamento de dúvidas, o conforme abaixo descrito:



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

I - Considerando que o cadastro da proposta no sistema eletrônico COMPRASNET permite que seja inserida a proposta para cada item, tanto no valor da taxa de administração de R\$ 0,01 e o valor estimado de cada lote (combustíveis R\$22.600,43 / Manutenção R\$15.676,45), qual seria a orientação para o cadastro dos valores no portal ComprasNet?

II – Caso seja o cadastro realizado na forma de R\$0,01, como serão realizadas os lances com valores em taxas negativas, uma vez que o ComprasNet não aceita valores negativos no momento dos lances?

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Treatmento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Forneec.	Qtđ. Estimada
1	Controle de Abastecimento de Veículos	-	Não	Não	Unidade	7
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado						
Caracteres restantes: 5000						
2	Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo	-	Não	Não	Unidade	3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado						
Caracteres restantes: 5000						

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida da peticionante, elucidamos que, conforme disposto no item 6.2 do Edital: “A disputa refere-se a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo na proposta, contemplado o valor para os demais custos, admissíveis na prestação dos serviços”, além da complementação, no descrito item 6.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Alerta-se ainda o disposto no item 8.2.2, onde elucida a admissão de taxas de valor igual a zero ou negativas para apresentação das propostas.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a manifestação encaminhada, essa é a resposta para o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 0012/2021 – CREFITO-8, gestão de frota.

Importa consignar que os pedidos de impugnação e esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no *site* do CREFITO-8, <https://www.crefito8.gov.br/pr/index.php/2013-10-27-13-26-38> e do sistema *Comprasnet* pelo endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>. A partir deste daremos continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

ALESSANDRA RIBEIRO SPINA
Pregoeira